CODEPLAN•SC

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

RESOLUÇÃO N° 13 de 12 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE -CODEPLAN -SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional suplementar com base no excesso de arrecadação no orçamento vigente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte -CODEPLAN-SC, no valor de R$ 467.600,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

1000 – CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte			
1001 – CODEPLAN			
Função: 4 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Programa: 1 Desenvolvimento Econômico			
Ação: 2.1 Manutenção e Funcionamento do CODEPLAN			
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00	1.500.7000 (3)	Aplicações Diretas	R$ 467.600,00

Art. 2º - Para dar face ao crédito acima citado será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da fonte de recurso 1.500.7000 relativo aos repasses das Receitas Orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.0.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$ 467.600,00**
1.7.3.8.02.1.1.03	Prefeitura Municipal de Papanduva	R$ 47.400,00
1.7.3.8.02.1.1.04	Prefeitura Municipal de Canoinhas	R$ 134.900,00
1.7.3.8.02.1.1.05	Prefeitura Municipal de Porto União	R$ 150.850,00
1.7.3.8.02.1.1.09	Prefeitura Municipal de Mafra	R$ 126.700,00

1.7.3.8.02.1.1.10	Prefeitura Municipal de Itaiópolis	R$ 7.750,00

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 12-06-2024 10:35:52

Jean Carlo Medeiros de Souza

Presidente

CODEPLAN